



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.15/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2002

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dois de Julho de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de 96.803,38 €.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião e, tal como em todas as reuniões, questionou o restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra que solicitou as seguintes informações:-----

1. Quem foi a empresa que efectuou a pintura das piscinas municipais, qual o custo dessa pintura e se foram consultadas outras empresas para este trabalho? O Sr. Presidente informou que as piscinas foram

- pintadas por um funcionário da Câmara tendo sido aproveitadas as tintas que já existiam na Câmara.-----
2. Relação dos pagamentos processados e não pagos relativos aos meses de Maio e Junho.-----
 3. Listagem das candidaturas de projectos aprovados, contendo os seguintes elementos: data de apresentação da candidatura, valor da candidatura apresentada; data de aprovação da candidatura e valor da candidatura aprovada.-----
 4. Gostariam de consultar as candidaturas, da Revisão do PDM e Plano de Pormenor da UNOR 2, que foram apresentadas para financiamento.-----
 5. Listagem de candidaturas apresentadas e que aguardam decisão.-----
 6. Listagem da evolução das candidaturas aprovadas.-----
 7. Questionou se já foi pedida a fundamentação, por escrito, da não aprovação da candidatura das Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. O Sr. Presidente respondeu que foi pedido verbalmente, e que a CCRA ficou de enviar essa fundamentação, no entanto até agora ainda não enviou. O vereador Joaquim Serra pediu ao Sr. Presidente que quando essa fundamentação chegasse lhe desse conhecimento.-----
 8. O que foi tratado sobre as Medidas Preventivas da Zona de Expansão Habitacional do Barreiro? O Sr. Presidente respondeu que, sobre esta questão, ainda não foi nada tratado. Sobre a mesma questão o Vereador Joaquim Serra esclareceu que as Medidas Preventivas são um conjunto de medidas que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovaram, seguiram para a Direcção Geral de Ordenamento do Território, para efeitos de publicação e, até hoje, não teve conhecimento que tenham sido publicadas.-----
 9. Para quando vai agendar a apresentação do Plano de Salvaguarda da Zona Antiga da Vila? Foi respondido pelo Sr. Presidente que esta questão está a ser analisada para trazer a uma próxima reunião de Câmara.-----
 10. Informação sobre a correspondência, (tal como define o nº.2 do artº.8 do Regimento da Câmara Municipal) que o Sr. Presidente considere de interesse para o Município e, que tem vindo a ser solicitada em várias reuniões.-----

Relativamente às informações pedidas nos pontos 2 a 6, o Sr. Presidente referiu que vai ser pedido ao técnico que elabore as listagens e que as distribua pelos vereadores da CDU quando estiverem prontas.-----

. Outra questão que os vereadores da CDU consideram de interesse para a autarquia e que está por resolver: “o gabinete de trabalho para os vereadores da CDU”. Referiram ser uma questão de extrema importância para o contributo que gostariam de dar à autarquia, e verificam com alguma mágoa, que a sua contribuição e intervenção não consegue ser aquela que poderiam desenvolver, atendendo à não satisfação das suas necessidades por parte dos eleitos em maioria.-----

. Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, **João Proença**, referindo que outro assunto que considera de interesse para a autarquia e que tem sido abordado durante algumas reuniões de Câmara: “os documentos de identificação para os vereadores da CDU”. Referiu tratar-se de uma questão simples de resolver, desde que o Sr. Presidente dê instruções nos serviços respectivos. Entende que ao estarem sem documentos de identificação estão sujeitos a serem questionados, por qualquer outro eleito, sobre a sua presença nos serviços da Câmara, o que considera lamentável. Entende que esta questão revela que há eleitos que, passados seis meses de mandato, ainda não conhecem os seus próprios direitos, pois caso contrário não teriam tido atitudes ridículas como as que tiveram. Salientou que, passados vinte e muitos anos após o 25 de Abril, numa Câmara que teve um funcionamento democrático durante 12 anos, é de facto lamentável que os eleitos não tenham conhecimento que qualquer vereador, independentemente da força política que represente, pode entrar em todos os serviços da Câmara e contactar com todos os funcionários.-----

Face ao exposto pelo vereador João Proença, **o Sr. Presidente referiu** que subentendia que o assunto certamente estaria relacionado com o mesmo que foi exposto pelo vereador Joaquim Serra na última reunião de Câmara. Salientou que prefere não se pronunciar muito sobre o assunto, no entanto, é muito importante que todos os membros do executivo saibam quais são os seus direitos e os seus deveres, mas é também importante saber que há limites e, é importante que por vezes não se utilizem esses direitos para outras coisas que em nada dignificariam o Poder Local. Foi referido pelo vereador João Proença que subscrevia esta afirmação do Sr. Presidente.----

O Sr. Presidente acrescentou que toda esta situação, tanto sentida pelos vereadores da oposição, como pelos eleitos em maioria, poderá relacionar-se com determinadas situações estranhas, que por vezes poderão ser desagradáveis, que se passam aqui na Câmara, e que se passam em determinados dias, podendo haver coincidências ou não, em que os vereadores da oposição falam com determinados funcionários. Daí a existência de falta de confiança em relação a algumas propostas vindas de

alguns elementos da CDU. Contudo, como só o tempo o dirá, esta situação poderá vir a ser ultrapassada.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, João Proença, sublinhando que, haja o que houver entre eleitos, todas as divergências que existirem, todas as eventuais dúvidas que surgirem, devem ser tratadas não na presença de funcionários, mas em reuniões de Câmara. Considera que aquilo que aconteceu, deveria servir de exemplo para a partir daqui haver entendimento entre o executivo, não devendo ser confundida a relação entre eleitos e funcionários. Gostaria que a partir daqui esta questão ficasse resolvida, sem que tenham de ter receio de falar com qualquer funcionário e de entrar em qualquer sala.-----

O Sr. Presidente referiu que, neste momento, tem provas suficientes para duvidar de determinadas posturas que os eleitos da CDU tiveram dentro desta Câmara.-----

. Ainda neste período voltou a ser abordada a questão do licenciamento da obra da Igreja de S. Sebastião. O vereador Joaquim Serra perguntou se esta questão já estava resolvida. Foi respondido pelo vereador Artur Pombeiro, que os responsáveis, a pedido da Câmara, já estiveram nos serviços técnicos da mesma, contudo a questão ainda não se resolveu. Deste modo, o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referiu não entender a passividade da Câmara no tratamento deste assunto, o qual traduz um péssimo exemplo de como se gerem as obras particulares, nomeadamente uma obra em que a Câmara está envolvida. Recomendou ao Vereador Artur Pombeiro que deveria tratar este assunto, por escrito, para salvaguardar a posição da Câmara.-----

1.2 - Alteração à Ordem do Dia-----

Os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia: Retirar o ponto 2.6 – Atribuição de Subsídios: a) Comissão de Festas de Orada; b) Comissão de Festas de Rio de Moinhos, em virtude de não haver fundamento legal para a sua deliberação. Assim, havendo consenso entre o executivo, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta retirando o ponto 2.6 da Ordem de Trabalhos, e a Câmara Municipal participará nas despesas com a aquisição do fogo de artifício para a Comissão de Festas de Orada e nas despesas com a Banda Filarmónica para a Comissão de Festas de Rio de Moinhos.**-----

2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

2.1 – Aprovação da Acta N.º.13/2002.-----

2.2 – Requerimentos.-----

2.3 – Aquisição de Prédio Rústico Courela do Alto da Rua das Covas.-----

2.4 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada.-----

2.5 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem.-----

2.6 – Actividades da Câmara.-----

2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 13/2002

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi aprovada por unanimidade a Acta n.º. 13/2002.**-----

2.2 – REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

a) Pedidos de viabilidade

Processo: **139/2002** -----

Requerente: **Magratex -Mármore e Granitos para Exportação, Lda.** ----

Morada: Av^a 25 de Abril, 184 - 2º C - Cascais -----

Local: Olival Francisco Miguel - Borba -----

Objecto de Requerimento: Informação prévia relativa a obras de edificação.- Pretende o requerente informar-se acerca da viabilidade de ampliação de edifício de escritórios/apoio à pedreira/industria da empresa requerente. -----

À luz do PDM, a referida indústria localiza-se em “Reserva de aproveitamento dos mármore – área prioritária de exploração” – Cap. V do Regulamento do referido plano. De acordo com o ponto 2 do artº 35º deste Regulamento, que estabelece o regime destas áreas, “qualquer actividade ou alteração do uso do solo na área de reserva carece de parecer prévio do IGM, sem prejuízo da legislação em vigor”. Sendo que a Câmara solicitou parecer ao referido instituto, e a resposta do mesmo refere uma “situação de não interesse mineiro imediato”, propõe esta entidade o deferimento da pretensão.-----

Por outro lado, e de acordo com o estabelecido no artº 36º, que se remete à área prioritária de exploração, estas áreas “destinam-se especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso”. As referidas formas, neste caso, poderão ser edificações de carácter definitivo ou unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas entidades competentes. Ora, a ampliação proposta é, sem dúvida, uma construção de carácter definitivo, mas, não se considera inviável, neste caso, a sua construção, pois as edificações existentes licenciadas outrora, são também de carácter definitivo, tendo sido licenciadas por este município (processo nº 16/90 e 78/96). Quanto à limitação do tipo de utilização, considera-se que a pretensão se enquadra no disposto na alínea c) do artº 36º - “anexos às pedreiras previstos na lei”. Dado que a pretensão se refere a ampliação de uma edificação existente, deverá ser entregue uma Certidão de Teor com o registo na íntegra das inscrições de edificações efectuadas, por forma a verificar se a referida edificação deverá ser objecto de licenciamento ou não. ----- Sendo que a pretensão tem por objectivo a ampliação de um pavilhão destinado a apoio a pessoal e serviços, não é necessária a apresentação de Certidão de localização, sendo que também não será necessário licenciamento industrial. ----- Assim, de acordo com a análise efectuada, propõe-se o deferimento da pretensão, condicionado à apresentação da certidão de teor.----- **Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por maioria (com três votos a favor e dois votos contra).**----- *Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “votamos contra esta pretensão uma vez que a situação, no nosso entender, contraria o regulamento do PDM em plena eficácia e uma vez que no processo não consta nenhum elemento que obrigue ou que revele a necessidade da ampliação”*.-----

b) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **António João Manteigas Penetra** -----
Local: Avª D. Dinis Melo e Castro, nº18 - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----
Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av. D. Dinis

Melo e Castro, n.º 18, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alc.c2), exigência esta não cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 25m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

-5. Guarda Sol -----

- Os guarda sois têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

--6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

-7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **Elisabete de Jesus Brinquete Simões** -----

Local: Praceta José Régio, nº4 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 12m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio”-----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sois têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

c) Pedido de emissão de certidão de localização-----

Processo: **256/02**-----

Requerimento de **Adega Cooperativa de Borba** solicitando a emissão de Certidão de localização para ampliação das instalações da Adega.-----

De acordo com a Portaria nº 34/94, de 11 de Janeiro, que regula os pedidos de autorização de localização de estabelecimentos industriais e emissão da respectiva Certidão, o referido pedido enquadra-se no estabelecido no artº 1º “área da pretensão abrangida por plano de urbanização (...) o requerimento de autorização de localização é apresentado na Câmara Municipal competente (...)”. Dado que a área da pretensão é abrangida pelo Plano de Urbanização de Borba, deverá ser esta Câmara a emitir tal documento.-----

Sendo que os elementos instrutórios do pedido se encontram completos, nada obsta à emissão de tal Certidão.-----

Note-se que o cálculo, das áreas existentes e propostas elaboradas pelo técnico que o subscreve, é totalmente tido em conta para a elaboração de tal documento, devendo ser a área máxima permitida para a emissão da referida Certidão a área estabelecida no PU – 0.8.-----

Também serão de mencionar na Certidão alguns aspectos relacionados com as águas residuais e o seu tratamento.-----

Deste modo propõe-se para o texto da Certidão:-----

“Certifica-se, nos termos do D.L. nº 109/91, de 15 de Março com a redacção que lhe foi dada pelos D.L. nº 282/93, de 17 de Agosto e D.R. 25/93, de 17 de Agosto, e para efeitos de licenciamento industrial, que, por não serem detectados inconvenientes no processo 265/02, foi aprovada a localização de um estabelecimento industrial, destinado à **produção de vinhos comuns e licorosos – ADEGA (classe C)** ocupando uma área máxima de construção de **14 239 m²**, sita no Rossio de Cima, na Freguesia Matriz, Concelho de Borba, distrito de Évora, requerida por ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, CRL, com sede no Rossio de Cima, Borba, 7150 Borba.-----

No que se refere à produção e rejeição de águas residuais industriais, deverá ser dado cumprimento ao estipulado no Regulamento Municipal de drenagem de águas residuais, bem como à demais legislação aplicável em vigor.”-----

Analisada e discutida a proposta surgiram algumas dúvidas, por parte dos vereadores eleitos pela CDU, quanto á emissão da certidão nos termos acima referidos e, no que respeita aos aspectos técnicos que justifiquem a ampliação, nomeadamente: a certificação da área máxima de construção permitida deveria, no entender dos eleitos da CDU, restringir-se somente à área de ampliação pretendida, e não a um total, de acordo com o índice máximo do PU. Deveria também o próprio requerente fundamentar, a necessidade de ampliação da própria indústria, de acordo com o exposto no regulamento do PU. Assim, havendo concordância por parte de todo o executivo, foi a proposta aprovada com a seguinte condicionante: alteração do

requerimento inicial de modo a incluir justificação da necessidade de ampliação das instalações, fundamentado com o exposto no regulamento do Plano de Urbanização, bem como a alteração da área de construção permitida de modo a incluir unicamente a ampliação desejada pela Adegua Cooperativa de Borba.-----

d) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Requerimento de **Edite Maria Cochicho Cachapa**, residente na Rua treze de Janeiro número cinquenta e três e cinquenta e cinco - Borba, proprietária do prédio urbano sito na Rua treze de Janeiro números cinquenta e três e cinquenta e cinco - Borba, da freguesia de S. Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 2972, inscrito na respectiva matriz sob o artigo matricial 132, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Rua treze de Janeiro número cinquenta e cinco, destinada a comércio (Restauração e Bebidas), constituída por Rés-do-chão com zona de circulação, uma cozinha, copa, uma zona de atendimento, um bar, uma instalação sanitária de serviço, uma sala de utentes e duas instalações sanitárias para os utentes. -----

Área Coberta: oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Área de Construção: oitenta metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a quarenta e seis por cento da totalidade do prédio. -----

Fracção B: Rua treze de Janeiro número cinquenta e três, destinada a habitação, constituída por Rés-do-chão com um hall e escadas de acesso ao primeiro andar com uma superfície coberta de seis vírgula oito metros quadrados; primeiro andar com um quarto, duas salas, uma instalação sanitária e uma cozinha, com uma superfície coberta de oitenta e seis vírgula cinco metros quadrados; segundo andar com terraço de trinta vírgula noventa e três metros quadrados. -----

Área Coberta: oitenta e seis vírgula cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Área de Construção: noventa e três vírgula três metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a cinquenta e quatro por cento da totalidade do prédio. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A e B de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, **foi deliberado, por**

unanimidade, aprovar o pedido de divisão do prédio em propriedade horizontal.-----

e) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **202/2002**-----

Requerimento de **José Luis Machado Granadeiro**, residente na Rua da Portela, número um - Rio de Moinhos – Borba, proprietário do prédio urbano, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00065/170486, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1260 – urbano, com área de 121,60m², sendo 106,50m² de área coberta e 15,10m² de área descoberta, pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com 81m² sendo 74,50 de área coberta e 6,50m² de área descoberta.-----

Refere o parecer técnico que o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano, assim ao abrigo do n.º4 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto lei n.º 177/01, de 4 de Junho, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições:-----

- a) As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público;-----
- b) A construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o n.º 8/87 em 23/03/87.-----

Tendo em conta o parecer técnico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido pedido de destaque.-----

f) Pedido de Alteração ao Loteamento da Borurbe-----

Tomando em consideração o parecer jurídico, a proposta de rectificação da planta de síntese requerida por Borurbe, não cumpre os requisitos do disposto no Decreto-lei n.º 555/99 de 18 de Dezembro alterado pelo Decreto-lei n.º 177/01 de 04 de Junho, tratando-se por isso de aditamento ao alvará de loteamento.-----

A proposta de constituição do arruamento de serventia para os lotes n.º 48 a 61, não tem acolhimento nesta alteração uma vez que a área prevista para o dito arruamento excede a área a lotear e o perímetro urbano da Vila de Borba previsto pelo Plano de Urbanização, contrariando as disposições do mesmo DL.-----

As restantes alterações propostas consistem em:-----

- Acertos na definição das cotas de soleira nas bandas constituídas pelos lotes n.º 2 a 10, 11 a 25 e 26 a 41 e também para o lote E1, propondo-

- se ainda que os lotes n.º 2 a 10 tenham um piso semienterrado;-----
- Rebaixamento do espaço público no quarteirão formado pelos lotes n.º 11 a 25;-----

Da proposta de constituição de semienterrados, salienta-se o facto de só se poderem destinar a arrecadação, quando existam condições técnicas favoráveis a garagem. Estas áreas não contribuem para o aumento da área máxima de construção. Acrescenta-se que esta proposta altera os pontos 1.7 e 2.9 do regulamento do loteamento, devendo o requerente entregar um regulamento que considere a alteração proposta.-----

Tomando em consideração o atrás exposto e o parecer jurídico que se anexa, conclui-se que se trata de Aditamento ao Alvará de acordo com o n.º 7 e 8 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 555/99 de 18 de Dezembro alterado pelo Decreto-lei nº 177/01 de 04 de Junho, pelo que, a proposta de alteração de cotas de soleira e constituição de piso semienterrado pode merecer deferimento. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação de alteração de cotas de soleira e constituição de piso semienterrado.-----

Analisada a proposta foi deliberado por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) a sua aprovação.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os vereadores eleitos pela CDU.-----

2.3 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO COURELA DO ALTO DA RUA DAS COVAS-----

A Câmara Municipal propõe a aquisição do seguinte prédio:-----

Prédio rústico sito à Courela do Alto da Rua das Covas, da freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial n.º.71, secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.02197/020612, com a área de 2.250 m², com as seguintes confrontações: Norte – herdeiros de Teófilo Russel, Sul e Nascente – herdeiros de Joaquim Epifânio e Poente – estrada da Orada.-----

Proprietário: Santa Casa da Misericórdia de Borba-----

Valor da aquisição: 22.445,91 Euros.-----

Analisada a proposta por todo o executivo, à excepção do Sr. Presidente que não participou na discussão nem na deliberação por estar impedido, os vereadores eleitos pela CDU informaram o restante executivo que, no mandato anterior, este terreno já havia sido negociado, entre a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal de Borba, por 20.000 Euros. Com base nesta informação, contactou-se a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia que confirmou que o valor anteriormente negociado com o

anterior executivo foi efectivamente de 20.000 Euros, valor este que passou a ser proposto para a aquisição do referido prédio.-----
Assim, e porque o Sr. Presidente estava impedido de participar na discussão e deliberação desta proposta, o Vice-Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a aquisição do prédio acima referido pelo valor de 20.000 Euros.-----

2.4 – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA-----

Presente a proposta de Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Casa da Cultura de Orada, pelo que se propõe a sua aprovação.-----

Analisada a proposta de Contrato-Programa, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Depois de assinado, ficará cópia do Contrato-Programa anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

2.5 – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO BORBA JOVEM-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta de Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação Borba Jovem, pelo que se propõe a sua aprovação.-----

Analisada e discutida a proposta do referido Contrato-Programa, o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, questionou sobre qual o critério adoptado para o Projecto Milénium ser contemplado com 250 Euros, e o mesmo Projecto respeitante ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba ter sido contemplado com 1.000 Euros. O Veredaor do pelouro, Humberto Ratado, esclareceu que além da questão ter sido previamente tratada com a Associação Borba Jovem, o critério que se adoptou teve que ver com o seguinte: enquanto o Centro Cultural é um espaço que contempla seis (6) computadores a Associação Borba Jovem contempla 2 computadores. Enquanto o Centro

Cultural labora durante todo o dia, a Associação Borba Jovem labora só a partir das 18 horas, e as despesas a partir desta hora, pela Internet, são mais reduzidas. Este foi também o critério que foi explicado á Associação Borba Jovem, e chegou-se a acordo.-----

Neste contexto, os vereadores eleitos pela CDU, propuseram que a verba a atribuir para o Projecto Milenium fosse 1/3 em relação á atribuída ao Centro Cultural. A proposta foi colocada à votação, tendo sido rejeitada com três votos contra por parte dos eleitos do PS e dois votos a favor por parte dos eleitos pela CDU.-----

Relativamente à Cláusula 7 do Contrato-Programa, “a transferência para apoio a iniciativas com data definida, será efectuada no mês da sua realização ou conforme a disponibilidade da Câmara Municipal”. Os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta de alteração: eliminar desta cláusula o seguinte extracto, “ou conforme a disponibilidade da Câmara”, para que seja criado um tratamento igualitário entre as Associações. A proposta foi colocada à votação, tendo sido rejeitada com três votos contra por parte dos eleitos do PS e dois votos a favor por parte dos eleitos da CDU.-----

De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta de Contrato-Programa, que havia sido distribuída por todo o executivo. Feita a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “os eleitos da CDU aprovaram a proposta de protocolo, no entanto, manifestam com desagrado que as suas duas propostas de alteração, visando tratamento idêntico entre duas Associações, tenham sido rejeitadas pela actual maioria, criando critérios diferentes na disponibilização das verbas em relação a outras Associações.-----

Depois de assinado, ficará cópia do Contrato-Programa anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

2.7 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor *Presidente* deu conhecimento das reuniões em que participou durante o período que mediou entre a última reunião de Câmara e a presente.-----

. Reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária que decorreu em Borba.-----

. Reunião de acompanhamento do PORA.-----

. Reunião junto à Estrada das Cortes, sobre as escombeiras, tendo sido detectada a existência de algumas contradições e que uma delas colocava em causa a Câmara (mais concretamente o vereador Serra) tendo em conta uma carta da Câmara referindo que aquele terreno, de acordo com o PDM, é *terreno agrícola preferencial*, e entretanto a empresa apresenta dois pareceres: um da CCRA referindo tratar-se de *área de Exploração de Mármore*, e outro da Direcção Regional de Agricultura referindo o contrário daquilo que foi dito pela Câmara. Informou que o que ficou acordado foi de não fazer nada ali, e comprar o olival ao lado (da Misericórdia), passando aquele sítio a ser utilizado pelo próprio para depósito de blocos.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referindo que, relativamente ao que foi apresentado pela CCRA, as escombeiras não estão assinaladas no mesmo sítio onde estão implantadas. O vereador recomendou ao Sr. Presidente que deveria mandar averiguar a localização que existe no Ministério da Agricultura.-----

. Participação numa Acção de Formação para Voluntários no Celeiro da Cultura (Projecto de Intervenção Comunitária)-----

. Participação na Festa de Mini-Ténis.-----

. Em colaboração com a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros a Câmara Municipal de Borba participou na Mostra Internacional de Esculturas em Mármore, que teve início em 1 de Julho e decorrerá até 10 de Agosto, em SANLUCAR DE BARRAMEDA – Cádiz - Espanha.----
O Sr. Presidente informou que após conversações com o Alcaide da referida localidade, concluíram que aquela zona é também muito rica em vinhos, daí ter sido manifestado interesse em fazerem uma geminação com Borba, estando tudo encaminhado para que possam vir a participar na Festa da Vinha e do Vinho. Informou ainda que, existe a hipótese daquela exposição percorrer diversos países através do projecto INTERREG e que, deixou o convite para participarem na Festa da Vinha e do Vinho.-----

O Vereador Humberto Ratado, no âmbito dos seus pelouros, informou:-----

- ✓ Foram entregues as candidaturas aos programas OTL;-----
- ✓ Foi aprovada a candidatura da Rede Social;-----
- ✓ Participação em algumas Feiras e Exposições, estando a próxima participação prevista para a Expo-Guadiana no Alandroal e também para a Feira da Luz em Montemor-o-Novo;-----

- ✓ Preparação das Festas de Agosto;-----
- ✓ Preparação da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- ✓ Procedeu-se à entrega dos Diplomas e de uma lembrança aos miúdos que participaram nas Comemorações dos 700 anos do Foral;-----
- ✓ Participação na Festa de “Mini-Ténis”,-----
- ✓ Participação no Festival de Folclore da Orada;-----

Tomou a palavra o **Vereador Artur Pombeiro** informando que, relativamente aos seus pelouros, estão em curso as obras que foram dadas a conhecer na Sessão da Assembleia Municipal.-----

Fez ainda referência às seguintes obras:-----

- ✓ 1ª Fase de remodelação e alargamento do Jardim Público.-----
- ✓ Loteamento Habitacional da Nave – Nora – O Vereador informou que houve uma participação da hidráulica alertando para problemas existentes a nível das águas pluviais nos lotes da 1ª fase do referido loteamento. Acrescentou que foram notificados todos os moradores daqueles lotes e foi feita uma vistoria, mais concretamente, no sentido de verificar se existiam em anexo ligações à rede de esgotos. O resultado da vistoria não foi muito claro em relação ao que estava a acontecer. Avançou-se por outro processo e concluiu-se que cinco (5) habitações tinham a ligação de esgotos ligada às águas pluviais e as águas pluviais ligadas aos esgotos.-----
- ✓ quanto à ETAR da Vila está a funcionar.-----

. Relativamente à ETAR da Vila, o vereador Joaquim Serra, perguntou ao Vereador Artur se foi feita alguma análise. Este informou que ainda não, no entanto já falou com a Eng^a responsável por esta área para que a mesma seja feita. O Vereador Joaquim Serra alertou sobre esta questão, sugerindo que se faça uma análise urgente. Disse que já deveria ter sido feita a 1ª análise antes de se efectuar a ligação, porque se ela acusar uns parâmetros demasiado altos ou se tiver algum tipo de carga que não possa ser tratado lá, tem que se encontrar o esgoto e saber de onde ele vem. Acrescentou ainda que, estando já numa fase adiantada (3ª lagoa), se existe efluente com demasiada carga começa a ser prejudicial. Deste modo, o vereador sugeriu que sejam tomadas medidas quanto à questão das análises.-----

Usou da palavra o Vereador eleito pela CDU, João Proença, referindo:--

. teve conhecimento que a Câmara participou na votação para a eleição da Comissão Executiva da Região de Turismo de Évora. Disse ter estranhado o facto desta actividade não ter sido referenciada, neste ponto, por nenhum eleito. Frisou que a Câmara deveria congratular-se pela reeleição do actual Presidente da RTE, Dr. Andrade Santos, e propôs que fosse felicitada a nova Direcção da RTE.-----

. relativamente à informação dada pelo Sr. Presidente, acerca da Mostra Internacional de Esculturas em Mármore, que decorreu em Cádiz, felicitou pelo facto de estar tudo a correr bem. Quanto á participação na Festa da Vinha e do Vinho e quanto ao convite feito, os eleitos da CDU, entendem que deveriam ser formulados no âmbito da comissão organizadora, porque poderá haver boa vontade, mas poderá haver incompatibilidades.-----

. quanto à questão colocada pelo vereador Artur Pombeiro sobre o Loteamento da Nave entende que, se a questão foi detectada e, não tendo havido cuidado por parte de quem executou a obra, no mínimo, os executantes não devem ficar isentos de responsabilidades, devendo ser notificados de tal situação.-----

Comissão de Trânsito-----

O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, alertou o executivo para que seja constituída a nova Comissão de Trânsito, porque o novo executivo terá que decidir quais os objectivos e competências da nova Comissão de Trânsito, independentemente da sua constituição ser a mesma ou não. Acrescentou que a Câmara deverá ter o mesmo procedimento em relação ao Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

. Tal como havia sido solicitado, na reunião de Câmara do passado dia 7 de Junho, pelos vereadores eleitos pela CDU, foram, hoje, distribuídos pelo vereador Humberto Ratado, os Relatórios respeitantes aos processos de “Escolas e Escolinhas”, “Acção de Mini-Ténis”, e “Mulheres em Movimento”.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas

que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----